



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 06/02/2025

Hora: 10:35

EXPEDIENTE N.º 021/2025 Recebido por: *Josélie Araújo*

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal inclua, na renovação da Licença Única (LU) FEPAM, as passarelas existentes no Balneário Mostardense e na Praia de São Simão, bem como sejam previstas novas passarelas nos demais balneários, conforme necessidade, atendendo ao que estabelece a Lei Municipal nº 4.798, de 2024.

JUSTIFICATIVA

A inclusão das passarelas existentes na renovação da Licença Única (LU) da FEPAM garantirá a regularização e manutenção dessas estruturas, assegurando condições adequadas para o tráfego seguro de moradores e turistas. Além disso, a previsão de novas passarelas nos demais balneários permitirá que a infraestrutura se adeque às demandas locais, promovendo acessibilidade para idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Tais medidas estão em conformidade com a Lei Municipal nº 4.798, de 2024. A implantação dessas passarelas tem ocorrido de forma positiva através de parcerias do poder público com a comunidade. Portanto, é essencial que as mesmas constem na LU, garantindo assim segurança jurídica para manutenção efetiva das mesmas.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2025.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB



Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 05/02/2025 22:34:04-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br